



AVISO Nº 87/PR/2022

Avisa sobre a possibilidade de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais comporem comissões temáticas, no âmbito do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais - CIJMG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 969](#), de 12 de julho de 2021, que "Dispõe sobre os Comitês de Assessoramento à Presidência, estabelece a estrutura e o funcionamento das unidades organizacionais da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculadas ou subordinadas à Presidência e dá outras providências";

CONSIDERANDO o art. 49 da [Resolução do Órgão Especial nº 969](#), de 2021, que estabelece a criação de comissões temáticas para auxiliar o Grupo Operacional de Inteligência a propor notas técnicas, recomendações, diretrizes e demais providências e deliberações;

CONSIDERANDO que o art. 3º da [Portaria da Presidência nº 5.532](#), de 29 de março de 2022, estabelece a organização, as atribuições, o fluxo de trabalho, as diretrizes e as regras complementares para o funcionamento do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais - CIJMG;

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria da Presidência nº 5.705](#), de 27 de julho de 2022, que prevê a criação e a reestruturação das Comissões Temáticas no âmbito do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0545420-65.2022.8.13.0000;

AVISA aos magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais interessados em integrarem a próxima composição das comissões temáticas do CIJMG, sem prejuízo das atividades jurisdicionais e administrativas em suas unidades de origem, que:

I - deverão preencher o formulário disponível na página do CIJMG, na rede do TJMG, aba INSTITUCIONAL - CIJMG - Participação em comissões temáticas do CIJMG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data desta publicação;

II - as inscrições já efetuadas e cadastradas anteriormente, cujos cancelamentos não houverem sido requeridos, ficam mantidas;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

III - os critérios para a escolha dos interessados levarão em consideração a identidade do tema com a área de atuação dos interessados;

IV - não haverá reconhecimento de qualquer incremento de hora extraordinária ou qualquer outro ônus para a Administração Pública em razão da participação nas comissões temáticas de que trata este aviso;

V - as comissões temáticas versarão sobre temas relacionados à área de atuação do CIJMG, especialmente no que tange à identificação dos grandes litigantes, do potencial ou efetivo ajuizamento de demandas estruturais, repetitivas ou de massa, ao monitoramento do excesso de litigiosidade e da litigância abusiva, fraudulenta e protelatória, bem como ao tratamento dos temas que representam o maior número de controvérsias no âmbito do Poder Judiciário Estadual - Precedentes Judiciais e ao desenvolvimento de práticas relacionadas com a Política Nacional de Solução Consensual de Conflitos.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente